



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB N° 016 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO ACESSO A INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Municipal n. 104/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. nomear a Comissão Municipal de Monitoramento do Acesso a Informação, que será composta pelos seguintes membros:

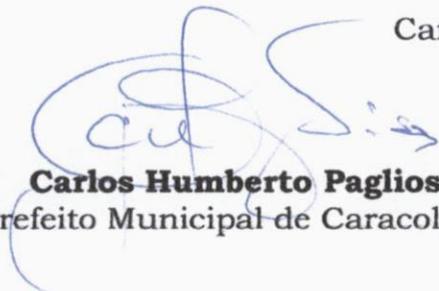
Gesiene Martins Moreno (Procuradora Municipal) Presidente.

André Luiz do Nascimento (Controlador Interno) Membro.

Mariane Benites Godoy (representante da Secretaria Municipal de Administração) Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 31 de julho de 2024.



Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Fixa Comunicações e Eventos LTDA-ME . – pela contratada.

Matéria enviada por LYRA MEDINA ESPINOZA LECHNER.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/GAB Nº 014/2024**

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Determinar a prorrogação de prazo previsto no item "a" na Portaria/GAB n. 008/2024 por mais 60 dias, nos termos da portaria n. 011/2024 e parágrafo único do artigo 137 da Lei Municipal n. 415/05.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Caracol/MS, 03 de julho de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/GAB Nº 015 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

" NOMEIA GESTOR DO e-SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º. nomear o gestor titular e suplente, responsáveis pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Caracol:

Titular: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVEA, Ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Suplente: CARLOS JÚNIOR GODOY, ocupante do cargo efetivo de agente técnico de administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 31 de julho de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/GAB Nº 016 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

" NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO ACESSO A INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Municipal n. 104/2024,

RESOLVE :

Art. 1º. nomear a Comissão Municipal de Monitoramento do Acesso a Informação, que será composta pelos seguintes membros:

Gesiene Martins Moreno (Procuradora Municipal) Presidente.

André Luiz do Nascimento (Controlador Interno) Membro.

Mariane Benites Godoy (representante da Secretaria Municipal de Administração) Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 31 de julho de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PORTARIA/LIC/PMC Nº 163- DE 16 DE AGOSTO DE 2024
"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução